

Vestibular de Direito de Franca 2025

Autodeclaração – Preta(o) ou Parda(o)

Eu, _____, de nacionalidade _____,
nascida(o) em ___/___/, no município de _____, Estado _____, filha(o)
de _____ e de _____
estado civil _____, residente e domiciliada(o) na _____
_____ nº _____, complemento _____,
CEP _____, cidade de _____
_____, Estado de _____,
portador de cédula de identidade (RG) nº _____, expedida em ___/___/____,
Estado de _____, declaro, sob as penas da lei, que sou () Preta(o)
/ Parda(o) e estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeita(o) às sanções
prescritas no Código Penal* e às demais cominações legais aplicáveis.

_____, ___ de _____ de 2024

Assinatura da(o) Candidata(o)

Assinatura do pai ou responsável, caso
a(o)candidata(o) seja menor de 18 anos

*O Decreto Lei nº 2848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal - Falsidade Ideológica

Artigo 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.